

# ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL ARATUBA



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário de Obras e Urbanismo de Aratuba/CE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere tudo com fundamento na Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA SÃO JOSÉ NA LOCALIDADE DE FERNANDES NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022-TP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022-TP**, a qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

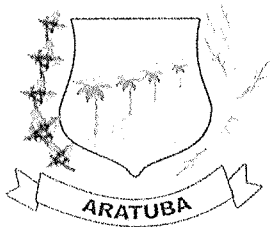
**VENCEDORA: BWC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N º 45.601.037/0001-03**, situada Rua Francisco Evangelista Filho, S/N – Bairro: Prainha - CEP: 62.755-000, Ocara/CE, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA SÃO JOSÉ NA LOCALIDADE DE FERNANDES NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE	01	SERVIÇO	159.539,50	159.539,50

**Valor Global R\$ 159.539,50** (Cento e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Aratuba/CE, 09 de Novembro de 2022.

*Antonio Maycon Varelo Pinheiro*  
**Antonio Maycon Varelo Pinheiro**  
Secretário de Obras e Urbanismo



# ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL ARATUBA



## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022-TP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA SÃO JOSÉ NA LOCALIDADE DE FERNANDES NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE

**EMPRESA VENCEDORA:** BWC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N º 45.601.037/0001-03

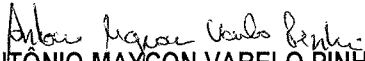
**VALOR GLOBAL R\$:** 159.539,50 (Cento e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

**FONTE DE RECURSO:** RECURSOS ORDINÁRIO ESTADUAL CONVÊNIO: 154/CIDADES/2022 – MAPP: 5145- BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da **BWC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N º 45.601.037/0001-03**, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Presidente declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**HOMOLOGAÇÃO:** Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pela Presidente, O Secretário de Obras e Urbanismo homologou o procedimento licitatório, com base legal na: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Aratuba/CE, 09 de Novembro de 2022.

  
**ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO**  
CPF Nº 026.662.743-90  
**SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO**  
**CONTRATANTE**

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Aratuba/CE em 30 de Agosto de 2021, na forma do Art. 9º, X, §1º e §2º da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará).